



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108/2026

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, INDICAR após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicita a manutenção e recuperação das calçadas existentes na estrada de acesso ao Bairro Santa Terezinha, bem como a retirada ou remanejamento dos postes que se encontram instalados no meio das calçadas.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que as calçadas se encontram bastante danificadas. A referida via possui grande circulação de veículos e pedestres, sendo também um local bastante utilizado pela população para a prática de caminhadas. Além disso, as calçadas são importantes para os moradores do Bairro Santa Terezinha que se deslocam diariamente até a sede do município, constituindo espaço essencial para a circulação segura e organizada dos pedestres.

A recuperação das calçadas proporcionará maior segurança, acessibilidade e melhores condições de mobilidade aos pedestres, especialmente aos moradores que utilizam diariamente esse trajeto, prevenindo acidentes causados por buracos, desníveis, rachaduras e outros obstáculos. A medida também contribuirá para a segurança viária ao garantir que os pedestres possam transitar adequadamente pelas calçadas, evitando a necessidade de caminhar pela pista de rolamento e reduzindo os riscos de atropelamentos e colisões.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de retirada ou remanejamento dos postes que atualmente se encontram instalados no meio das calçadas, comprometendo a passagem dos pedestres e dificultando a acessibilidade. A presença desses postes reduz o espaço destinado à circulação e pode obrigar os pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, a desviar para a pista de rolamento, aumentando os riscos de acidentes.

A intervenção é igualmente necessária para assegurar o atendimento às pessoas com mobilidade reduzida, incluindo idosos, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldades de locomoção, garantindo condições adequadas de acessibilidade e circulação.

Trata-se, portanto, de uma providência de interesse público, voltada à prevenção de acidentes, à melhoria da acessibilidade e à valorização do espaço urbano.

Diante da relevância da presente solicitação para a comunidade, solicita-se ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação das calçadas, bem como para a retirada ou remanejamento dos postes que se encontram instalados no meio das calçadas.

Bias Fortes, 22 de setembro de 2026.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador

